Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
LEI Nº 3050 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.
PASSA A DENOMINA-SE RUA DR. ALIDIO LEITE CORRÊA, A ATUAL RUA 28,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARAVISTA – MARAVISTA – NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Alidio Leite Corrêa, a atual Rua 28, localizada no Art. 1º - Passa a denormal-se Rua Dr. Alidio Leite Corre
Loteamento Maravista – Maravista – Niterói.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013.
Rodrigo Neves - Prefeito
PROJETO DE LEI Nº. 095/2013

Autor: Emanuel Rocha

LEI N°3051 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

PASSA A DENOMINA-SE RUA ENGENHEIRO PAULO VELMOVITSKY, A ATUAL RUA 34, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM FAZENDINHA – TERRABRÁS – ENGENHO DO MATO - NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Passa a Denomina-Se Rua Engenheiro Paulo Velmovitsky, a atual Rua 34,
Localizada no Loteamento Jardim Fazendinha – Terrabrás – Engenho do Mato - Niterói.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito
PROJETO DE LEI Nº. 096/2013

LEI N° 3052 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013
PASSA A DENOMINA-SE RUA ARLETTE DE ANDRADE MARINS A ATUAL RUA
CINCO DE MARÇO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA MARIA – FONSECANITERÓ.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arlette de Andrade Marins a atual Rua Cinco de Março, Localizada no Loteamento Vila Maria – Fonseca – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito PROJETO DE LEI Nº. 063/2013

Autor: Roberto Jales - Beto da Pipa

LEI N° 3053 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 PASSA A DENOMINAR-SE RUA ERCULES JOVEN LAMEGO DA SILVA, A ATUAL RUA 29, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARAVISTA - MARAVISTA- NITERÓI. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Denominar-se Rua Ercules Joven Lamego da Silva, a atual Rua 29, localizada no loteamento Maravista - Maravista - Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito PROJETO DE LEI Nº. 229/2013

DECRETO Nº 11503/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas atribuições regais o consciuidad vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.916.907,35 (Sete milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11503/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012021	44906100	203	244.500,00	
1051 - EMUSA	1345200101016	44905100	108	247.256,35	
1051 - EMUSA	1512200012022	31903400	100	3.800.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000903	33909200	203	3.051,00	
1052 - NELTUR	2712200012031	31901301	100	26.900,00	
1052 - NELTUR	2712200012031	33903900	100	32.200,00	
1052 - NELTUR	2781300121034	33903900	100	10.000,00	
1700 - SMA	2884609000915	31909600	100	293.000,00	
2400 - EFM	2884609000926	33909200	100	100.000,00	
2542 - FMS	1012200012179	31903403	100	2.800.000,00	
2543 - FMS	1030100512195	33903900	207	60.000,00	
4141 - FAN	1312200012253	33903600	100	300.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012021	33903900	203		247.551,00
1051 - EMUSA	1512200012022	31909200	100		3.800.000,00
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		247.256,35
1052 - NELTUR	2712200012031	31901101	100		59.100,00
1052 - NELTUR	2781300121034	33903000	100		10.000,00
1700 - SMA	0412200012102	33903000	100		100.000,00
1700 - SMA	0412200012102	33903600	100		30.000,00
1700 - SMA	0412200012102	44905200	100		63.000,00
1700 - SMA	0412200012107	31901101	100		50.000,00
1700 - SMA	0412200012108	33903900	100		50.000,00
2400 - EFM	2884609000926	31909200	100		100.000,00
2543 - FMS	1012200012189	31903403	207		60.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	33903000	203		190.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	33903900	203		484.340,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	44905200	203		1.000.000,00
9999 - RES. CONT.	999999999009	99999900	100		1.425.660,00
TOTAL GERAL				7.916.907,35	7.916.907,35

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO Nº 11504/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os imóveis com propriedade atribuída a SAG – Rio Servidores Empresariais Ltda / ME, identificados como lotes 03, 04, 05, 09, 10 e 11 da quadra 87, Loteamento SOTER, nesta Cidade.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado nos Laudos Avaliatórios nº 042/2013, 043/2013, 044/2013, 045/2013, 046/2013 e 047/2013, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 210/1108/2013.

Art. 3º - O imóveis objetos da presente desapropriação, destinam-se a instalação de prédio público.

Art. 4° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de Outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Designa de acordo com o art. 17, da Lei nº 2282/2005, os seguintes membros abaixo para comporem a Comissão de Enquadramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública: Ademir de Brito Bastos – Subsecretário – matrícula 240.195-9

Wanderby Braga de Medeiros – Subsecretário – matrícula 240.944-3 Francisco Artenio Wermelinger – Diretor – matrícula 240.945-0 João José Alves Netto – Inspetor – matrícula 218.313-5

Cláudio Pereira Mendes - Inspetor - matrícula 228.295-2 (Portaria 2685/2013).

Corrigenda

Na Portaria 2647/2013, publicada em 12/10/13, onde se lê: Roberta de Jesus Pajuba; leia-se: Roberta de Jesus Pajuaba.

Na Portaria 2669/2013, publicada em 17/10/13, onde se lê: Carina Mendes de Mendonça; leia-se: Carina Mendes de Mendonça Neves.

Despacho do Prefeito

Processo 020/3152/2013 - RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração,

concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei no

Processo 180/1166/2013 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional - Deferido

20/2988/2013

Processo 020/3152/2013 - Na forma do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da EDITORA NDJ LTDA, no valor de R\$ 7.950.00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), referente a assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, para atender a Comissão de Pregão.

Processo 20/685/2013 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o Processo 20/685/2013 – Tendo em vista o que consta do presente processo, nomologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 24/2013, adjudicando o serviço a empresa: EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP., no valor mensal de R\$ 19.160,00, perfazendo o valor total de R\$ 229.920,00, fls. 433/443, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

Comissão de sindicância

Processos 20/0901/2013 - 200/6097/2012 - 200/5234/2012
Portarias 085/2013 - 203/2013 - 179/2012
Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a ROUSEMAR CASTILHO DE MELLO.

Ficam fixados, os proventos mensais de Jose Francisco de Freitas, aposentado no cargo de Encarregado, nível 05, matrícula 214.024-2, pela Portaria 2681, de 22/10/13, ref. proc. 20/3678/2013.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Paulo Henrique da Silva Oliveira**, aposentado no cargo de Professor de Treinamento, nível NS-2, matrícula 228.366-1, pela Portaria 2682, de 22/10/13, ref. proc. 20/2910/2013.

Ficam fixados, os proventos mensais de Antônio Geraldo da Silva Maciel, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 219826-5, pela Portaria 2683, de 22/10/13, ref. proc. 20/3411/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Diretor 030/60305/13 - 030/60309/13 - 030/60310/13 - 030/60311/13 - 030/60312/13 -INSPERND LTDA - ME

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 028, de 17 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24 da Lei

Municipal de Orbanismo e Mobilidade, no cumplimento dos dispositivos do art. 24 da Eel Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o inciso VII, do artigo 2º, da Resolução nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo nº 530/006845/2013;

Art. 1º. Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento, em 45º graus, por período de tempo determinado e regulamentado até 15 (quinze) minutos, com uso obrigatório do pisca-alerta ligado, na Estrada Caetano Monteiro nº 1650, Pendotiba, Niterói, RJ. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
Edital de Embargo EE/00001/2013

Página 3

Processos: 250/000459/2013, 250/000672/2013 – Tendo em vista o que dispõe os artigos 196, inciso IV, seção VI da Lei Municipal nº 2602/2008, fica EMBARGADO (Embargo Parcial), o funcionamento do evento realizado de MÚSICA AO VIVO E/OU MECÂNICA neste estabelecimento comercial ou prestador de serviço realizado por: PAPA GOIABA BAR E RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ 14893646/0001/50, localizado na Rua Coronel Tamarindo, 157, Gragoatá, Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, Edital nº 01/2013
O Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos torna público a Homologação do
Processo Seletivo para Contratação Temporária da SASDH, conforme Edital nº 01/2013 e
publicação do Resultado Final, no Diário Oficial, no dia 19 de outubro de 2013. Os
candidatos APROVADOS serão contratados de acordo com a ordem de classificação e
conforme a necessidade da prestação de serviço será convocado o cadastro reserva.

ORIENTAÇÕES GERAIS - Os candidatos APROVADOS deverão se apresentar na Rua
Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar (auditório), nos dias 24 ou 25 de outubro de 2013, das
09:00 horas às 17:00 horas para assinatura do contrato, portando os documentos descritos
no item 9.4 do Edital nº 001/2013 do processo seletivo de Contrato Temporário da SASDH.

no item 9.4 do Edital nº 001/2013 do processo seletivo de Contrato Temporário da SASDH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições

A DELIBERAÇÃO COMCITEC nº 02/2013, aprovada em Sessão Plenária de 14 de outubro

WALDECK CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas

Art.1º: Fica instituído o Comitê Consultivo Sênior junto ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói, como elevada instância de consultoria ao processo de formulação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do município.

Art. 2º: Ficam nomeados para compor o Comitê Consultivo Sênior mencionado no Artigo

anterior os seguintes membros:

I- Antônio Joaquim Werneck de Castro; II- Cícero Mauro Fialho Rodrigues;

III- Flávio Luiz da Costa Erthal; IV- Hugo Túlio Rodrigues; V- Ignácio Lúcio Weschenfelder;

VI- Ismênia de Lima Martins;; VII- Lizair de Moraes Guarino;

VIII- Maria Felisberta Baptista da Trindade; IX- Marlene Salgado de Oliveira;

X- Raymundo Nery Stelling Júnior;

XI- Roberto de Souza Salles XII- Silvio José Elia Galvão;

XIII- Waldimir Pirró e Longo

Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMECT/ FME 07/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

Art. 1º: Fica designado o servidor Guilherme Luiz Mourão Ornellas, Matrícula nº 240250-5, para responder pela Direção do Núcleo de Produção Digital - Niterói/RJ (NPD).
 Art. 2º: Fica instituído o Comitê Gestor do Núcleo de Produção Digital - Niterói/RJ (NPD),

com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

a) Guilherme Luiz Mourão Ornellas

b) Adriana Neves Barreto de Lima

c) Carla Sena dos Santos Pinto d) Magno Augusto Oliveira de Moura

Suplentes:

e) Miguel Vasconcellos

f) Karina de Paula

g) Marcia Luzia Correa de Abreu h) Luiz Antonio Botelho Andrade

II - Representantes da Sociedade Civil

Titulares

a) Márcia Correa e Castro

b) Davy Alexandrisky
c) Carlos Eduardo Mattos da Cruz

d) Leandro Baptista de Almeida

Suplentes

e) Daniela Nunes Araújo

f) Flávio Cândido da Silva g) Marcelo Paes de Carvalho

h) José Luiz Sanz de Oliveira III - Representante do Ministério da Cultura

a) Leonardo Barbosa Rossato

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo: 210/5343/2013. Recorrente HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Recurso Administrativo referente ao Pregão n.º 084/2013. INDEFERIDO Processo: 210/5351/2013. Recorrente MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA Objeto: Recurso Administrativo referente ao Pregão n.º 084/2013. INDEFERIDO

084/2013. INDEFERIDO

TERMO DE CONTRATO № 154/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 154/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NORTUS COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material eletrônico, conforme as específicações do edital constantes no ANEXO III – Termo de Referência do Objeto. (Itens 01 e 10). Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2144. Fonte: 100. Código de Despesa: 44905200. Nota de Empenho: 01200/2013-5. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo. OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO - Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III,

Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e Lei 8.666/93. **Processo: 210/2285/2013. Data de Assinatura**: 08/10/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 155/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 155/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Aquisição de material eletrônico, conforme as específicações do edital constantes XO III – Termo de Referência do Objeto (Itens 08 e 09). Prazo: 30 (trinta) dias.

No ANEXO III - Termo de Referencia do Objeto (trens va e va). Prazo: 30 (trina) citas. Valor: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais.) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2144. Fonte: 100. Código de Despesa: 44905200. Nota de Empenho: 01204/2013-1. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo, OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO – Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e Lei 8.666/93. **Processo: 210/2285/2013. Data de Assinatura**: 08/10/2013.

TERMO DE CONTRATO № 156/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 156/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material eletrônico, conforme as especificações do edital constantes no ANEXO III – Termo de Referência do Objeto (Itens 02, 04, 05 e 07). Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 231.106,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e seis reais.) à conta do dias. Valor: N\$ 231.106,00 (dizentos e trinta e um mil e cento e seis reals.) a conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2144. Fonte: 100. Código de Despesa: 44905200. Nota de Empenho: 01201/2013-1. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento Administrativo, OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO – Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei № 10.520/02, Decreto Municipal № 9.614/2005 e Lei 8.666/93. **Processo: 210/2285/2013**. Data de Assinatura: 08/10/2013.

TERMO DE CONTRATO № 157/2013

TERMO DE CONTRATO № 157/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 157/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIBOÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material eletrônico, conforme as especificações do edital constantes no ANEXO III – Termo de Referência do Objeto (Item 03). Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 24.188,80 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos.) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2144. Fonte: 100. Código de Despesa: 44905200. Nota de Empenho: 01202/2013-8. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo, OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO – Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III, Att. 58.40 Lei Nº 8.666(93. Eundamento Legal: Lei Nº 9.672/0/20 Decreto Municipal Nº

SIMÕES DE CARVALHO FILHO – Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Processo: 210/2285/2013. Data de Assinatura: 08/10/2013.

Instrumento: Termo de Contrato Nº 158/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT EMPRESA NITERCIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material eletrônico, conforme as especificações do edital constantes no ANEXO III – Termo de Referência do Objeto (Item 06). Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 110.660,00 (cento e dez mil seiscentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144. Fonte: 100. Código de Despesa: 44905200. Nota de Empenho: 01203/2013-4. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo, OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO – Matr.: 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e Lei 8.666/93. Processo: 210/2285/2013. Data de Assinatura: 08/10/2013. CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO N.º 033/2013

AVISO - PREGÃO N.º 033/2013
A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do A Pregoerra, no uso de suas atribuições informa que a Sessao Publica de realização do Pregão Presencial supra será no dia 05 de Novembro de 2013, às 10:30:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Materiais para instalação de gás e peças de reposição de fogões industriais, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de Papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Corrigenda

al 09/2013, nublicado em 22/10/13, exclua-se a tabela aba

140 Editar 03/2013, pu	blicado em 22/10/13, exclua-se a tabela abaixo:			
DATA	ATIVIDADE			
Dia 25/11/2013	Pré-Conferência: credenciamento e aprovação do Regimento Interno da Il Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e <u>Inovação</u>			
DATA	ATIVIDADE			
Dia 02/12/2013	Abertura Solene			
	Instalação do Fórum Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leste <u>Fluminense</u>			
DATA	ATIVIDADE			
D: 00/40/0040	Grupos de Trabalho (GTs)			
Dia 03/12/2013	Almoço			
	Grupos de Trabalho (GTs)			
DATA	ATIVIDADE			
	Plenária Final: votação dos Eixos I, II e ∭			
	Almoço			
Dia 04/12/2013	Plenária Final: votação dos Eixos IV, V e ∭			
	Votação de Moções			
	Encerramento			
	Confraternização			

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

Contrato nº 17/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa Domingos Antônio Afonso, objeto: locação do imóvel situado na Rua José Figueiredo nº 34 Centro/Niterói, valor global R\$ 215.000,00, com base que preceitua ao inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/96 e art. 55 da Lei Federal nº 8.245/91 e suas atualizações. **Proc. Adm. 520/001.884/13**

Termo Aditivo 03/13 ao Contrato nº 16/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, objeto: Contratação em regime de Concessão Administrativa de Serviços Integrantes do Sistema de Limpeza Pública do Município de Niterói, valor global R\$ 5.389,570,65, ao inciso II alínea "b" do artigo 65 e parágrafos primeiros, Incisos I e III do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações. **Proc. Adm. 5200001.434/13**.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO RESCISÃO
PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro
lado o estudante Marcelo Nasser Filho tendo como interveniente a Sociedade Superior
de Ensino Superior Estácio de Sá. OBJETO: Desligamento do estagiário do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 21 de outubro de 2013.

Página 5

FUNDAMENTO: Parágrafo primeiro da clausula primeira do termo aditivo nº 128/2013 ao termo de compromisso de estágio nº 272/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/13; PARTES: EMUSA e RM – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP; OBJETO: Construção de gradil para fechamento da Praça Getúlio Vargas, situada em Icaraí, no Município de Niterói/RJ; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 431.867,11 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 11/13; DATA: 17/10/2013.

Proc. EMUSA nº 510/2237/2013

Proc. EMUSA nº 510/2237/2013.

Proc. EMUSA nº 510/2237/2013.

Corrigenda

Na publicação do dia 19/10/2013 - EXTRATO - Onde se lê: INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04/13 ao contrato nº 18/12; LEIA-SE: INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03/13 ao contrato nº 18/12.

Onde se lê: FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso IV, c/c art. 65, II, §1º, todos da Lei nº 8666/93; LEIA-SE: FUNDAMENTO: art. 65 I "a" e "b" c/c § 1º, e Art. 58 I, todos da Lei nº 8666/93.

Onde se lê: DATA: 30/01/13; LEIA-SE: DATA: 14/08/13.